



DECRETO Nº 1.968 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Servidores para verificarem se o Trator de Esteira apresentado nos autos do Pregão Presencial nº. 029/2019 possui as especificações obrigatórias mínimas de acordo com as exigências do Anexo I – Termo de Referência e do Edital e demais anexos da respectiva Licitação, com o objetivo de subsidiar o julgamento do Pregoeiro deste Órgão Licitante e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para a consecução do objeto deste Decreto, ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados:

- **Flávio Antônio Sandoval Janini**
- **Francisco Carlos Garcia**
- **Edson Ferreira**

Art. 2º É de responsabilidade dos servidores designados no artigo anterior, verificar se o Trator de Esteira apresentado pelos licitantes nos autos do Pregão Presencial nº. 029/2019 possuem as especificações obrigatórias mínimas, observando-se, para tanto, as normas contidas no respectivo instrumento convocatório e, em especial no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos da Licitação promovida através do respectivo Pregão Presencial, mediante apresentação de Parecer Técnico conclusivo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal